



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 15 de Setembro de 2017.

Ofício nº 151/2017

Assunto: resposta (faz)

Serviço : Gabinete do Prefeito



Em resposta ao ofício nº 49/2017 da Câmara Municipal de Careáçu, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

- 1) – Informo que já enviamos a esta Casa das Leis, a referida lei sancionada.
- 2) – Em relação as Ruas Aladino Pedro e José Anselmo da Costa, no bairro vista alegre, na qual se encontram danificadas devido ao tráfego de caminhões. Informo que encaminharei ao setor de obras para que este possa tomar as medidas cabíveis.
- 3) Em relação as indicações passo a expor aos Nobres Edis:

- **Indicação 57** – Cabe salientar que já foram solicitadas a confecção das placas de sinalização, estamos aguardando o envio para que possamos atender a solicitação.

- **Indicação 58** – Informo que já esta sendo providenciado o respectivo local para manobra do veículo.

- **Indicação 59** – Informo que tal indicação será repassada para o Setor de Obras para as devidas providencias.

- **Indicação 60** – Informo que já foi encaminhado novamente para o Setor de Obras, para que seja realizado a colocação dos redutores no local solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

- **Indicação 61** – Em atenção a solicitação informo que será disponibilizada a escola para as aulas de catequese e que a limpeza e pintura será feita assim que possível.

- **Indicação 62** – Saliento que será encaminhado para o Setor de Obras para as devidas providencias.

- **Indicação 63** – Informo que no momento o município não possui condições financeiras para realizar as respectivas obras. Mas assim que estiver recursos disponíveis realizarei a obra.

- **Indicação 64** – Informo que será repassado ao Setor Jurídico tal solicitação para que se faça o devido levantamento da documentação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Egrégios, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr

Mauricio Ribeiro de Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Careacú



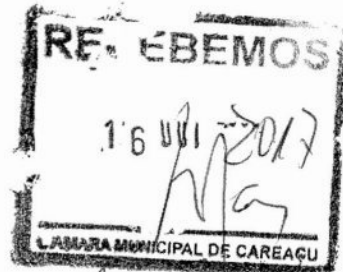
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 15 de Setembro de 2017.

Ofício nº 152/2017

Assunto: resposta (faz)

Serviço : Gabinete do Prefeito



Em resposta ao ofício nº 52/2017 da Câmara Municipal de Careacú, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

- 1) Informo que já enviamos a esta Casa das Leis, a referida lei sancionada.
- 2) Em atenção as indicações feitas pelos nobres edis passo a expor:

Indicação nº 65 – Informo que será repassado para o setor de obras para que tome as providencias.

Indicação nº 66 e 67 – Informo que será repassado para o setor de obras para que tome as providencias.

Indicação nº 68 - Quanto aos redutores encaminharei ao setor de obras para que se faça um estudo no local.

Indicação nº 69 - Quanto aos redutores encaminharei ao setor de obras para que se faça um estudo no local.

Indicação nº 70 – Informo que será repassado para o setor de obras para as providencias.

Indicação nº 71 – Informo que no momento o Município não possui condições financeira para realizar a obra, sendo certo que iremos pleitear junto ao Governo do Estado recurso especifico para a obra.

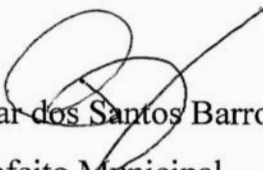


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Em atenção ao Requerimento nº 05/2017, protocolado juntamente com as indicações, passo a expor:

Cabe salientar que a referida lei esta sendo analisada pelo nosso departamento jurídico, sendo certo que após o aval deste, encaminharei a esta casa das Leis o projeto.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Egrégios, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr

Mauricio Ribeiro de Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Careáçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 15 de Setembro de 2017.

Ofício nº 153/2017

Assunto: resposta (faz)

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício nº 53/2017 da Câmara Municipal de Careáçu, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

- 1) Informo que a respeito da colocação de quebra molas na Rua Jose Maria de Souza, será repassado ao setor de obras para que este tome as providencias;
- 2) Informo que será repassado para o setor de obras para que faça um estudo no local, após serem instalados os quebras molas na Rua Antonio Florêncio Nogueira;
- 3) Informo que repassarei para o setor responsável para que tome as medidas cabíveis e após informe aos edis.
- 4) Em relação ao abastecimento de água no Bairro Pedra Preta, informo que já repassamos para o jurídico para que tome as providencias que acharem necessárias.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Egrégios, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal -



Exmo. Sr

Mauricio Ribeiro de Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Careáçu

Av. Saturnino de Faria, 140

- Centro

- Careáçu - MG

CEP: 37.556-000

Telefone: (35) 3452-1155

- Fax: (35) 3452-1191

- e-mail: pcareacu@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 15 de Setembro de 2017.

Ofício nº 154/2017

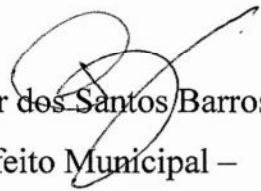
Assunto: resposta (faz)

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício nº 54/2017 da Câmara Municipal de Careacú, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

- 1) Informo que na medida do possível a indicação será atendida, eis que estamos trabalhando para atender a população em geral;
- 2) Informo que esta sendo feito um estudo pelo setor de obras em relação as duas indicações, portanto estamos aguardando a conclusão para que possamos tomar as medidas cabíveis.

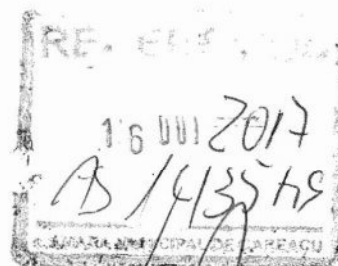
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Egrégios, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr

Mauricio Ribeiro de Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Careacú





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 15 de Setembro de 2017.

Ofício nº 155/2017

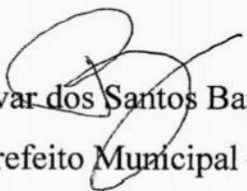
Assunto: resposta (faz)

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício nº 10/2017 do Vereador Sergio Mota Pereira, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

Informo a indicação será repassada para o setor de transporte para as providencias.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Egrégios, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal -

Ilmo. Sr
Sergio Mota Pereira
Vereador





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu, 09 de outubro de 2017

Ofício N°169/2017

Assunto: Projeto de Lei

Serviço: Gabinete do Prefeito

•

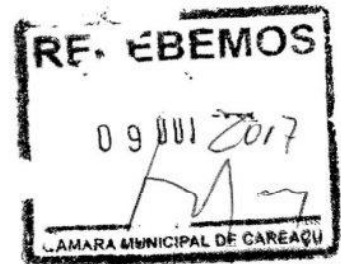
Encaminhamos a Vossa Senhoria a solicitação de retirada do **Projeto de Lei que "Institui o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural – FUMPAC"** devido a mesma já existir, conforme segue em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Mauricio Ribeiro de Paiva
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Careacú
Rua José Joaquim Gouveia, nº67 – Centro - Careacú-MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Ofício 173/2017.

Assunto: projeto de lei, encaminha

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 11/10/2017

Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar que
"Reestrutura o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério Público
do Município de Careáçu", com as devidas retificações, para votação desta Câmara.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa
Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

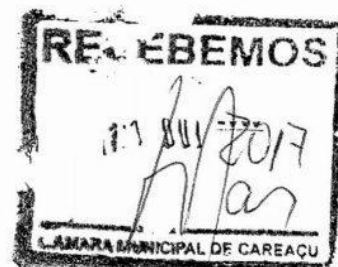

Tovar dos Santos Barroso
-Prefeito Municipal-

Exmo. Sr.

Maurício Ribeiro de Paiva

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Careáçu/MG



AS 11:55 hs

REQUERIMENTO

Careaçu/MG, 10 de outubro de 2017.

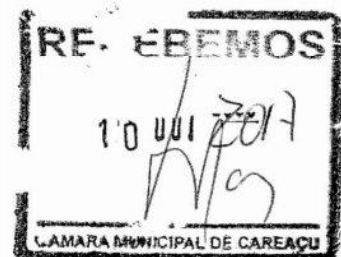
Excelentíssimo Senhor
Mauricio Ribeiro de Paiva
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

BEATRIZ FIRMINO, brasileira, amasiada, do lar, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº166, Bairro Alta Vila, em Careaçu/MG, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que seja tomada providencias a respeito da iluminação publica do bairro Alta Vila, uma vez que estamos pagando taxa de iluminação publica e não estamos sendo beneficiados. Pois na rua onde moro foi instalado o poste mas esta faltando um braço de luz.

Portanto requer seja tomada as providencias cabíveis.

Nestes Termos
P. Deferimento

Beatriz Firmino
Beatriz Firmino



AS 14:50 hs